



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 038

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.554 ==

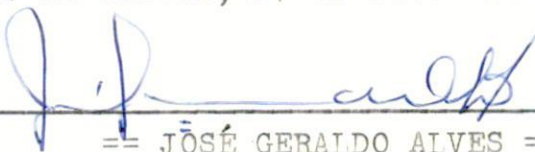
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

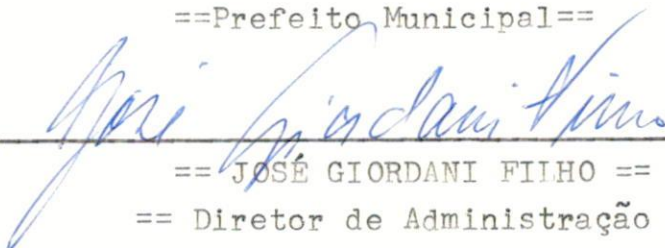
CONCEDER ao funcionário CARLOS ANTONIO DA SILVA, motorista, padrão "I", cargo em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2120, de 23/09/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de setembro de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=